



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2714, quarta-feira, 14 de maio de 2025

DECRETO Nº 66736, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de maio de 2025, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Matheus Borges Ampessan, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25463540** e o código CRC **39CD4FCB**.

DECRETO Nº 66721, de 14 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.853.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3285	Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	102	xxx x	3.3.91	6.853.000,00
TOTAL							6.853.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.2.2.3285	Assistência complementar - Serviços Hospitalares - FMS	102	300	3.3.50	6.853.000,00
TOTAL							6.853.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456544** e o código CRC **E465F891**.

DECRETO Nº 66737, de 14 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de novembro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elielson Silva de Almeida, para o cargo de Professor de Geografia.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25463734** e o código CRC **4534F9AD**.

DECRETO Nº 66722, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Luma Alves Fonseca Carvalho, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458411** e o código CRC **F60FCDC0**.

DECRETO Nº 66724, de 14 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Leticia Laurindo Borges, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458686** e o código CRC **8F335D74**.

DECRETO Nº 66720, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Ellen Schwellberger Schaffland, no cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456347** e o código CRC **F069E281**.

DECRETO Nº 66725, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Douglas Zietz, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação .

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458739** e o código CRC **F6CC6842**.

DECRETO Nº 66719, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Claudia Carolina Alquini, no cargo de Arquiteto.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452986** e o código CRC **60886E1F**.

DECRETO Nº 66726, de 14 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Augusto Simão Santos de Jesus, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458769** e o código CRC **BAB9B872**.

DECRETO Nº 66727, de 14 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Paula Denise Fernandes, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458810** e o código CRC **8595B4D5**.

DECRETO Nº 66728, de 14 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 23 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Lyssa Cristina Balliana, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família .

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459126** e o código CRC **36274371**.

DECRETO Nº 66729, de 14 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 29 de maio de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Douglas da Silva de Camargo, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459727** e o código CRC **0AA17434**.

DECRETO Nº 66730, de 14 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2025.

Daniele Mazeika Mello Camargo, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461276** e o código CRC **3C9DAE28**.

DECRETO Nº 66731, de 14 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Danilo de Almeida e Silva, matrícula 57.574, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461294** e o código CRC **74A1D75A**.

DECRETO Nº 66732, de 14 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2025.

Albertina Kuhnen, matrícula 58.317, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461307** e o código CRC **D08871FE**.

DECRETO Nº 66733, de 14 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de junho de 2025.

Priscila Leal Nunes Muller Thomassen, do cargo de Fonoaudiólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461320** e o código CRC **F5CEE06E**.

DECRETO Nº 66734, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville:

- João Marcos da Silva, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25462188** e o código CRC **21260B06**.

DECRETO Nº 66735, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Marcelo Alfredo Fabris, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25462201** e o código CRC **8257AC24**.

DECRETO Nº 66723, de 14 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 29 de maio de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Carla Cristina Rangel, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458644** e o código CRC **B21C3683**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

PORTARIA 090/2025/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de maio de 2025, o servidor Elielso Xavier da Silva, matrícula 54.876, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a Função Gratificada de Supervisor Geral, remunerada com a gratificação estabelecida no inciso VI, do art. 10, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 13/05/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25444733** e o
código CRC **83C46434**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 114/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora EVELYN ROHANA PADILHA FACHIN, matrícula 60845.

I - FRANCINE SCHMIDT, 54871 e DIOGO LUIS GUDOSKI, 54899, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410057** e o
código CRC **2550177E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 66/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor LARISSA DELMONEGO, matrícula 61205:

Katia Ponick matrícula **40.778**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Moreira, matrícula **35.543**, indicação dos servidores da área;

Eliane Kohn Steuernagel, matrícula **32.792**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Julyane Christine Maltezo, matrícula **40.752**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024281920** e o código CRC **BE46A61A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 301/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAMELA KEIKO N MUNHOZ, matrícula 62411 os servidores:

VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 36001, indicação dos servidores da área;

WILMARA DANIELE GALIZA, matrícula 54740, indicação dos servidores da área;

MICHEL REGINA HEIRICH, matrícula 30025, indicação do dirigente máximo do órgão;

CARINA REGINA SCHMITZ, matrícula 45590, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/05/2025, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25367591** e o código CRC **AF5BBD28**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 279/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Otavio Augusto Paes, matrícula 61545**, os servidores:

FRANCINE RETZLAFF MARTINS, matrícula 40576, indicação dos servidores da área;

JEFERSON CIDRAL, matrícula 35680, indicação dos servidores da área;

FABIANA SILVEIRA VIRGILIO BORGES, matrícula 24331, indicação

do dirigente máximo do órgão;

KAROLINE PERSIKE VIEIRA, matrícula 35646, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 29/04/2025, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25313901** e o código CRC **D98CA5E3**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA - SDE.GAB/SDE.NAD N.º 066/2025

O Secretário de Desenvolvimento e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

DESIGNA:

Art. 1º – Os membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, Decreto nº 32.226, de 06 de julho de 2018, ficando assim constituída:

- Efetivo
- Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - Matrícula nº 40.721 - Fiscal
 - Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 - Fiscal Efetivo
 - Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Fiscal Efetivo
 - Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Fiscal Suplente

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA - SDE.GAB/SDE.NAD N.º 003/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419001** e o código CRC **6732F82A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 108/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, no que tange ao atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Município, da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 084/2025**, firmada entre o Município de Joinville e a pessoa jurídica Tropical Madeiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.790.716/0001-09, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais:**

Membros Titulares

Luciano da Silva de Almeida- matrícula nº 48.854

Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51.358

Ricardo Ferreira - matrícula nº 18.678

Membros Suplentes

Alessandra Skrypec - matrícula nº 49.165

Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 084/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XIII - Manter cópia dos documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25403976** e o código CRC **BE48908D**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 109/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, no que tange ao atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Município, da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 084/2025**, firmada entre o Município de Joinville e a pessoa jurídica H S de Moraes Comercio, inscrita no CNPJ nº 53.251.412/0001-60, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais**:

Membros Titulares

Luciano da Silva de Almeida- matrícula nº 48.854

Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula nº 51.358

Ricardo Ferreira - matrícula nº 18.678

Membros Suplentes

Alessandra Skrypec - matrícula nº 49.165

Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 084/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XIII - Manter cópia dos documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25405247** e o código CRC **76C44D31**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO

Portaria nº 302/2025/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 436/2025** da empresa **Giga Materiais Elétricos Ltda**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, na forma de **Pregão Eletrônico nº 094/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456592** e o código CRC **94E744B1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 291/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FERNANDA SCHWARTZ, matrícula 61439** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula 51448, indicação dos servidores da área;

Josiane Andreatta Sudatti, matrícula 48159 , indicação do dirigente máximo do órgão;

Rita de Cassia Pacheco, matrícula 37623, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/05/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354456** e o código CRC **AF6A2DE3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 158/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **VANESSA DE ALENCAR BARROS**, matrícula **61229**, os servidores:

Andreia Maria Pereira Schier, matrícula **44251**, indicação dos servidores da área;

Maria Salette Tomazi, matrícula **42141**, indicação dos servidores da área;

Agustinho Fronza Neto, matrícula **58454**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Odisvaldo Rau, matrícula **32312**, indicação do dirigente máximo do órgão



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, Secretário (a), em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024260660** e o código CRC **AB14C93A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 307/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) LARISSA DE JESUS SAMPAIO DA SILVA, matrícula 616412 os servidores:

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula 29518, indicação dos servidores da área;

Vera Lucia Ludvig, matrícula 49991, indicação dos servidores da área;

Elaine Kindlein, matrícula 51295, indicação do dirigente máximo do órgão;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula 49073, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/05/2025, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25369771** e o código CRC **2FD49B97**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 268/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JULIA SCHWARTZ, matrícula 56138**, os servidores:

Zélia Lourenço da Silva Nazari, matrícula **47473**, indicação dos servidores da área;

Evelin Pereira Moreira Kunde, matrícula **42430**, indicação dos servidores da área;

Camilla Braga dos Santos, matrícula **45892**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula **37580**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 15/04/2025, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025198913** e o código CRC **F0117E09**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 276/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PAULO VICTOR GOMES FERREIRA**, matrícula **61409**, os servidores:

Cassia Aurélia de Moura, matrícula **39828**, indicação da dirigente máxima do órgão;

Maria Caroline Siqueira da Rosa, matrícula **50092**, indicação da dirigente máxima do órgão;

Luci Leia Honorato de Carvalho, matrícula **32255**, indicação dos servidores da área;

Danúbia Jácomo da Silva Cardoso, matrícula **48889**, indicação dos servidores da área;



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 28/04/2025, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277968** e o código CRC **247993F3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 264/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação final de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **THAYNA PATACHINI MAIA BECKER**, matrícula **55890**, os servidores:

Zélia Lourenço da Silva Nazari, matrícula **47473**, indicação dos servidores da área;

Sinara Rodrigues Carboni, matrícula **50013**, indicação dos servidores da área;

Camilla Braga dos Santos, matrícula **45892**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula **37580**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 15/04/2025, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025187891** e o código CRC **944B0E44**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 520/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização Termo de Remessa - Disp. Inex. Aquisição e Serviço SEI Nº 25349905/2025, empresa Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização Termo de Remessa - Disp. Inex. Aquisição e Serviço SEI Nº25349905/2025, empresa Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, que objetiva Aquisição do medicamento Acetato de Lanreotida 90mg para o Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda judicial.

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;4.
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;4.

4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2025, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448173** e o código CRC **2C7349E1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 216/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) JUSMARA DO ROCIO MACIEL DA HORA, matrícula 61707, os servidores:

LIDIANA HIRT, matrícula **47591**, indicação dos servidores da área;

JUCELENE MINEIA ALVES, matrícula **40465**, indicação dos servidores da área;

RODRIGO CESAR BENTO, matrícula **39256**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA MAGDALENA BRANCO GAYOSO NEVES SOARES

PEREIRA, matrícula **26787**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091581** e o código CRC **8F04F3C8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 312/2025**

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **Nota de Empenho nº 267/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA SESSÕES ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2025**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Hass Priscila Evaristo	Jonilse Driana A. Schreiner	Murilo Cesar Schmitz
Suplente	Suplente	
<i>Renata Santayana Conversani</i>	<i>Paulo Gremaschi Fiorotto Cecília Cunha de Oliveira Flávia Maia Orlandi Welter Geiziele Garcia de Andrade Adriane Bittencourt</i>	

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as

atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 14/05/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461896** e o código CRC **AA838DB3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 311/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir as **Notas de Empenho nº 162 e**

163/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2025**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Priscila Evaristo Paula Amanda Ruschel Hass Renata Santayana Conversani	Jonilse Driana A. Schreiner	Murilo Cesar Schmitz
Suplente	Suplente	
<i>Eliane Lisboa Borba</i>	<i>Paulo Gremaschi Fiorotto Cecília Cunha de Oliveira Flávia Maia Orlandi Welter Geiziele Garcia de Andrade Adriane Bittencourt</i>	

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461980** e o código CRC **05CDBD9E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 309/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o CONTRATO Nº 14/2025, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (CONDICIONADORES DE AR PORTÁTEIS, DESUMIDIFICADORES, CAFETEIRA INDUSTRIAL, FOGÃO DE INDUÇÃO) E PANEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, a partir do início de sua vigência, nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
<u>Itens 1,3 e 4:</u> Paulo Antônio Ribeiro Amanda Palmeira <u>Itens 5 e 6:</u> Nion Maron Dransfeld Maria Aparecida da Silva Mello (<i>Suplente</i>)	Carllos Eduardo Pipino <i>Suplentes:</i> <i>Glaci Terezinha de Borba</i> <i>Estevão</i> <i>Juliana H. Takahashi</i> <i>Luciana Fornazari</i> <i>Mateus Scotti Ossemer</i> <i>Renata Caroline</i> <i>Machado</i> <i>Vaselevski Hoffmann</i>	Paulo Antônio Ribeiro

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 14/05/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461518** e o código CRC **F7240EE2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 310/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º

de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **Nota de Empenho nº 158/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM PARA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2025**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Priscila Evaristo Paula Amanda Ruschel Hass Renata Santayana Conversani	Jonilse Driana A. Schreiner	Murilo Cesar Schmitz
Suplente	Suplente	
<i>Eliane Lisboa Borba</i>	<i>Paulo Gremaschi Fiorotto Cecília Cunha de Oliveira Flávia Maia Orlandi Welter Geiziele Garcia de Andrade</i>	

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 14/05/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461640** e o código CRC **6E2801EF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 261/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SAMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **61492**, os servidores:

Daniela Cristina Drechsler, matrícula **30023**, indicação dos servidores da área;

Tania Cristina Jeller, matrícula **40473**, indicação dos servidores da área;

Arnaldo dos Santos Neto, matrícula **37494**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Thiago Pedro de Lemos, matrícula **54229**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/04/2025, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025148131** e o código CRC **6A26CD2A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 290/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Felipe Cassao Braulio, matrícula, 61438** os servidores:

Yeline Garcia Berrey, matrícula 56376, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula 51448, indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula 47715, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/05/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354246** e o código CRC **41AA20ED**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 274/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE PAES SCOTT E SILVA, matrícula, 61537** os servidores:

SARAH SPIECKER JACINTO, matrícula 48378, indicação dos servidores da área;

CLAUDIONEI GONÇALVES, matrícula 29064, indicação dos servidores da área;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula 26883, indicação do dirigente máximo do órgão;

GISELE VIVIANE DIAS GRASSI, matrícula 44337, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 17/04/2025, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025220734** e o código CRC **B83613F3**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 092/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório

do servidor WELLINGTON BARRETO MARQUES, matrícula 60889.

I - EDUARDO KENDI DA COSTA, 54894 e LUCAS RODRIGO DA SILVA, 45543, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396048** e o código CRC **E22D2808**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 192/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 1014/2023 (SEI 0017957226), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EPP, cujo objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Titular;

III - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Suplente,

IV - Kelly Cristine de Assis Branco - matrícula 58971 - Suplente; e,

V - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados e combustíveis fornecidos;

II - Fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, o Termo de Referência e Termo e Contrato conferindo preços, quantidades e as especificações técnicas;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços ou no fornecimento dos combustíveis;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Encaminhar mensalmente aos Subfiscais o relatório de apuração de abastecimentos para análise e manifestação; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Unidade Regional de Obras Sudeste:

I - Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872 - Titular; e

II - Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Centro Norte:

I - Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 - Titular; e

II - Ana Lenir Porfírio Rodrigues - Matrícula nº 16.959 - Suplente;

III - Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 58.919 - Suplente; e,

IV - Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 62.236 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sul:

I - Luciana Regina Silveira - Matrícula nº 23.527 - Titular;

II - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Suplente; e,

III - Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38.287 - Suplente.

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

I - Vilma Zunino - matrícula 44383 - Titular;

II - Shana Roesler Paiva - matrícula 58949 - Suplente;

III - Daniella Mello - matrícula 56673 - Titular - Unidade de Pavimentação;

IV - Michele Reali Tomás - matrícula nº 21.471 - Suplente - Unidade de Pavimentação;

V - Valcir João da Silva - matrícula 17770 - Suplente - Unidade de Pavimentação;

VI - Reginaldo Aparecido de Freitas - matrícula 19204 - Titular - Unidade de Drenagem;

VII - Daiane Albrecht - matrícula 58667 - Suplente - Unidade de Drenagem;

VIII - Maria Luiza Ribeiro - matrícula 44068 - Suplente - Unidade de Drenagem;

IX - Bruno Myagushicu - matrícula 57014 - Titular - Unidade de Iluminação Pública;

X - Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - matrícula 58951 - Suplente - Unidade de Iluminação Pública;

XI - Luiza Lacerda Lins - matrícula 18249 - Titular - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XII - Caroline Calil Jobim - matrícula 60.997 - Suplente - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XIII - Charlison Ribeiro, matrícula nº 54.624 - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;

XIV - Lara Mina Victalvino - matrícula 56216 - Titular - Unidade de Transportes;

XV - Teresinha de Fatima da Silva e Souza Porto - matrícula 17634 - Suplente - Unidade de Transportes;

XVI - Magali Sueli Larsen - matrícula 17808 - Titular - Unidade de Limpeza Urbana;

XVII - Marília Gasparin dos Santos - matrícula 56676 - Suplente - Unidade de Limpeza Urbana ;

XVIII - Marino Pelegrini Neto - matrícula 35332 - Titular - Unidade de Banco de Projeto;

XIX - Claudia Marina Pereira - matrícula 42014 - Suplente - Unidade de Banco de Projeto;

XX - Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19321 - Titular - Unidade de Obras; e,

XXI - Ana Paula Burg Rech Brizot - matrícula 56983 - Suplente - Unidade de

Obras.

- Unidade Regional de Obras Oeste:

I - Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Leste:

I - Pedro Duriex Neto - matrícula 52986 - Titular

II - Márcia Poper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

I - Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Titular;

II - Aldo Felipe - Matrícula nº 58.118 - Suplente; e,

III - Ana Caroline Oliveira de Sousa - Matrícula nº 60.638 - Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município - PGM:

I - Gustavo Goedert Dal Pozzo - matrícula 37888 - Titular;

II - Karol da Costa - matrícula 50315 - Suplente;

- Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - Silvano Pinto - matrícula 53882 - Titular;

II - Daniela Rangel Torbes - matrícula 31146 - Suplente.

- Secretaria da Saúde - SES:

I - Douglas Mizael Maximiano - matrícula 60.742 - Titular;

II - Karlene Sharon Rohrbacher da Luz - matrícula 38605 - Suplente; e,

III - Bruno Eduardo Mariscalco Alvarenga - matrícula 45955 - Suplente.

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

I - Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;

II - Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;

III - Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Titular;

IV - Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45543 - Suplente;

V - Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula 45531 - Suplente;

VI - Fabiola Mayara Klitzke, matrícula 43.719 - Suplente;

- VII - Rafael Henrique Rudnick, matrícula 45552 - Suplente;
- VIII - Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula 45518 - Suplente;
- IX - Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- X - Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula 45546 - Suplente;
- XI - Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36940 - Suplente;
- XII - Ricardo Luiz Wan Dall – matrícula 51173- Suplente; e,
- XIII - Jairo Machado - matrícula 55626 - Suplente.

- Secretaria de Comunicação - SECOM:

- I - Shirlei Aparecida Martins - matrícula 46276 - Titular; e,
- II - Karim Rosana Loss Coletti de Miranda - matrícula 53317 - Suplente.

- Secretaria de Habitação - SEHAB:

- I - Flávia Luiza Tomazoni - matrícula 52984 - Titular; e
- II - Mauricio de Diniz Martins - matrícula 43644 - Suplente.

- Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR:

- I - Eliete Maria de Souza Kress, matrícula nº 28.984 - Titular; e
- II - Priscila Inácio do Nascimento - matrícula 38407 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

- I - Claudio Habitzreuter - matrícula 54684 - Titular;
- II - Alexandro Quadros Sebastião - matrícula 53837 - Titular;
- III - Maria de Lourdes Pereira - matrícula 24080 - Titular; e,
- IV - Marco Jessé de Almeida - matrícula 27220 - Suplente.

- Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- I - Adailson Tavares - matrícula 16927 - Titular
- II - Karla Borges Ghisi - matrícula 27429 - Suplente.

- Secretaria de Educação - SED:

- I - Ademar Stringari Junior - matrícula 54927 - Titular;
- II - Ricardo Soares - matrícula 40400 - Suplente;
- III - Elisete da Rocha - matrícula 49076 - Suplente; e,
- IV - Tiago Nielson - matrícula 38579 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Nordeste:

I - Luiz Felipe Alves Garcia - matrícula 57612 - Titular; e

II - Josiane da Silva Fernandes - matrícula 29714 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:

I - Jonas Pykocz - matrícula 54737 - Titular

II - John Sommerfeld - matrícula 29500 - Suplente.

- Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Alessandro Bussolaro - matrícula 38159 - Titular; e

II - Marliane do Rocio Peixoto Soares Tomé - matrícula 33866 - Suplente.

- Hospital Municipal São José - HMSJ:

I - Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - matrícula 90444 - Titular; e

II - Maria Luiza Hostin - matrícula 76222 - Suplente

III - Claudio Jose Goncalves de Lima - matrícula 49540 - Suplente.

- Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

I - Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Titular

II - Luciéle Saragossa - matrícula 38.050 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Agentes de Trânsito -
DETRANS.UNT:

I - Mateus Lescowicz Neotti - matrícula 753 - Titular; e

II - Patrícia Negherbon - matrícula 751 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Escola Pública de Trânsito -
DETRANS.UET:

I - Douglas Macali Souza - matrícula 516 - Titular;

II - Fabrício José de Souza - matrícula 570 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Trânsito - Operacional -
DETRANS.UNO:

I - Karla Gracielle Vicente - matrícula 718 - Titular;

II - Waldir Maes Junior - matrícula 765 - Suplente.

Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF. MANUTENÇÃO E TI

I - Ademir Santos Vargas – Matrícula 41.563 - Titular;

II - Sérgio Luiz Girolla Junior - Matrícula 52.987 - Suplente.

Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF.

I - Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48010 - Titular

II - Eric do Amaral Bradfield - Matrícula 36779 - Suplente

III - Patrícia Cristina Pereira - Matrícula 62256 - Suplente

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAS:

I - Jaciane Geraldo dos Santos - Matrícula 40411 - Titular;

II - Fernanda Rossi Hagemann – Matrícula 29.521 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS:

I - Luciana Cabral - Matrícula 24.090 - Titular;

II - Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44791 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE:

I - Mônica Salete Inthurn Marcomini – Matrícula: 35.819 - Titular;

II - Jonas Roberto de Lima - Matrícula 75.232 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.CDH

I - Patrícia Girardi - Matrícula: 54.594 - Titular

II - Robson Richard Duvoisin - Matrícula: 37146 -Suplente.

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UAD

I- Vinícius Felipi Sanzon - matrícula 42131 - Titular;

II - Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - matrícula 40721 - Suplente;

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UDR

I - Gerson Luiz da Silva - matrícula 30122 - Titular;

II - Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16567 - Suplente.

- Gabinete Vice-Prefeita:

I - Andre Augusto de Souza - matrícula 54474 - Titular

II - Jucilei Fátima Cortina - matrícula 22621 - Suplente

Consumidor:
- Secretaria de Governo - PROCON / FMDC - Fundo Municipal de Defesa do

I - Elias Fernando Bammesberger - matrícula 43718 - Titular;

II - Amanda Carolina Reimer - matrícula 47886 - Suplente.

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

I - Eduarda de Sousa - matrícula 54545 - Titular

II - Aline Beppler - matrícula 50445 - Titular

III - Vivian de Farias Dhein - matrícula 45734 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Termo de Referência nº 0017519020 e Termo de Contrato nº 1014/2023;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Receber da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o relatório de apuração de abastecimentos, analisar e manifesta-se formalmente sobre a medição, inclusive, se for caso rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado; e

V - Relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com o objeto da contratação.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores SED:

a) Ademar Stringari Junior - matrícula 54927 - Titular;

b) Ricardo Soares - matrícula 40400 - Suplente;

b) Elisete da Rocha- matrícula 49076 - Suplente;

c) Tiago Nielson - matrícula 38579 - Suplente.

II - Certificadores SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

- II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Suplente;
III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente; e,
IV - Kelly Cristine de Assis Branco - matrícula 58971 - Suplente.

III - Certificadores SEPROT:

- a) Andrea da Silva de Macedo, matrícula nº 33.905 - Titular;
b) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45.548 - Titular;
c) Márcio Kuhnen, matrícula 45.527 - Titular;
d) Lucas Rodrigo da Silva, matrícula nº 45.543 - Suplente
e) Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula nº 45.531 - Suplente
f) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula nº 43.719 - Suplente
g) Rafael Henrique Rudnick, matrícula nº 45.552 - Suplente
h) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula nº 45.518 - Suplente
i) Cristiano Martins Caetano, 45.513 - Suplente
j) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula nº 45.546 - Suplente;
k) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940- Suplente;
l) Ricardo Luiz Wan Dall – matrícula 51.173- Suplente;
m) Jairo Machado - matrícula 55.626- Suplente;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 172/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (0025129467), publicada em 14 de Abril de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2696.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25286772** e o código CRC **688FBF79**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 093/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de

suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora VANESSA LUIZA ARAUJO, matrícula 60893.

I - CARLOS ADRIANO DA CUNHA DE SIQUEIRA, 46306 e GABRIEL VICENTE DA SILVA, 54867, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396210** e o código CRC **C7EBCB34**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 094/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora SARA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 60870.

I - MARCIO JOSÉ LEMOS, 45554 e HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO, 54886, indicados pelos servidores da área;

II - RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA, 45518 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396274** e o
código CRC **52D0780D**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 095/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO STEIN, matrícula 60880.

I - MARCIO JOSÉ LEMOS, 45554 e HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO, 54886, indicados pelos servidores da área;

II - RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA, 45518 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396307** e o
código CRC **B076D033**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 096/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora BEATRIZ SOUZA, matrícula 60885.

I - TAINARA RAMOS PANSERA, 54887 e ARTHUR AUGUSTO ECCEL, 54870, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396320** e o código CRC **42A94BEC**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 097/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor RODRIGO XAVIER DA SILVA, matrícula 60850.

I - CARLOS ADRIANO DA CUNHA DE SIQUEIRA, 46306 e GABRIEL VICENTE DA SILVA, 54867, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396391** e o código CRC **16674ACE**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 098/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor PAULO RICARDO SANTOS DE MOURA, matrícula 60841.

I - MARCIO JOSÉ LEMOS, 45554 e BRUNO CÉSAR OLIVEIRA FLORES, 54868, indicados pelos servidores da área;

II - RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA, 45518 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396420** e o código CRC **AC6EF46B**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD Nº 067/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022, firmado entre o Município de Joinville e **ADF Empreendimentos Imobiliários**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Abdon Batista, 342, Centro, nesta cidade, com área total do terreno de 804,00 m², contendo uma edificação em alvenaria, sendo objeto de locação o pavimento térreo e mezanino, totalizando área de 719 m², matriculado sob o n.º 1.275 no Livro 2 - / Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.14.84.435.003/0005, na forma de **Dispensa de Licitação 451/2021**:

- a) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Fiscal Titular;
- b) Elvina Balança - Matrícula nº 38.128 - Fiscal Titular;
- c) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Fiscal Titular;
- d) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Fiscal Suplente;
- e) Rodolfo Muelas Pires - Matrícula nº 49.634 - Fiscal Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 003/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - Registrar o estágio da despesa “Em liquidação”, cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento “Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação”;

XVI - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

XVIII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Fiscal Titular;
- b) Elvina Baldança - Matrícula nº 38.128 - Fiscal Titular;
- c) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Fiscal Titular;
- d) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Fiscal Suplente;
- e) Rodolfo Muelas Pires - Matrícula nº 49.634 - Fiscal Suplente.

Art. 4º – Revoga-se a PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD Nº 011/2025, publicada em 11 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435154** e o código CRC **FCB29B52**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 099/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor MARCOS DALPRA, matrícula 60913.

I - BRUNO CÉSAR OLIVEIRA FLORES, 54868 e CLAUDIONEI FERNANDES, 54877, indicados pelos servidores da área;

II - RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA, 45518 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396480** e o código CRC **299D1E93**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 100/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor SEDENIR BARBOSA FERNANDES, matrícula 60881.

I - SERGIO AFONSO DE SOUZA, 45541 e NEWTON WILSON RODRIGUES, 45538, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396520** e o código CRC **83272580**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 101/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ROBSON BERNARDES, matrícula 60849.

I - DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529 e RENAN AVILA POLI, 52548, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396669** e o código CRC **41BB17F5**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 102/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor MARCELO HENRIQUE VIEIRA, matrícula 60867.

I - DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529 e RENAN AVILA POLI,

52548, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396699** e o código CRC **F158B2A8**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 108/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor EVANDRO LUIZ BLAU, matrícula 60854.

I - ARTHUR AUGUSTO ECCEL, 54870 e DIOGO RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, 54902, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397563** e o código CRC **75D942C3**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 109/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor CHARLES ANDERSON MAITO, matrícula 60911.

I - FRANCINE SCHMIDT, 54871 e ÉDER BENITES DE ALMEIDA DOS SANTOS, 54900, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397591** e o código CRC **6071641B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 103/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266,

de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor KELVIN ERIC MENEZES, matrícula 60909.

I - JEAN CARLOS CIKANOVICIUS, 53444 e EDUARDO KENDI DA COSTA, 54894, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396843** e o código CRC **55638DDE**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 105/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor JAYSON CURVELLO, matrícula 60888.

I - ARTHUR AUGUSTO ECCEL, 54870 e DIOGO RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, 54902, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396997** e o
código CRC **DDB77974**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 107/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor HELIO CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 60875.

I - ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZUM, 45531 e EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG, 45546, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397543** e o
código CRC **768FB99B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 110/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor CASSIANO CAETANO EPIFANIO, matrícula 60838.

I - ÉDER BENITES DE ALMEIDA DOS SANTOS, 54900 e JEAN CARLOS CIKANOVICIUS, 53444, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397614** e o código CRC **5EE4358B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 111/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula 60848.

I - SERGIO AFONSO DE SOUZA, 45541 e NEWTON WILSON RODRIGUES, 45538, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556 indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396561** e o código CRC **A64F160B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 104/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor KARLAN KAIRO DE LIMA E SILVA, matrícula 60877.

I - DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529 e RENAN AVILA POLI, 52548, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25396919** e o código CRC **93DE4C6C**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 106/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ITALO FELIPE MOREIRA CONCEIÇÃO, matrícula 45972.

I - THAIS PORTO DOS SANTOS, 54879 e DIEGO HENRIQUE PERRE, 54874, indicados pelos servidores da área;

II - MÁRCIO KUHNEN, 45527 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397059** e o código CRC **875643B5**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 112/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora ALEIA THAUANA MEURER NUNES, 62158

I - RENAN AVILA POLI, 52548 e DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409817** e o código CRC **96C8BCD1**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 120/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor GUSTAVO REIS VANVOSSSEN, matrícula 60868.

I - PAULO MENEZES DE MENDONÇA NETO, 45522 e LAZARO ARAUJO DOS SANTOS, 54897, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410516** e o código CRC **38192CAB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 121/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor GUILHERME UBIATAN RIBEIRO COSTA, matrícula 60914.

I - LAZARO ARAUJO DOS SANTOS, 54897 e OSIEL ROSENDO DA SILVA, 54903, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410588** e o código CRC **3A2B8D4F**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 122/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266,

de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora IANDRA PINHEIRO DE AVIER, matrícula 54895.

I - FERNANDO DE OLIVEIRA ARZUM, 45534 e JONATAN VARGAS, 54872, indicados pelos servidores da área;

II - EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG, 45546 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411735** e o código CRC **694A7BC5**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 113/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora LUCIMARA WIESSNER, matrícula 60912.

I - DIEGO HENRIQUE PERRE, 54874 e DIONE JUNIOR FERNANDES, 54883, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409914** e o
código CRC **383C1E3D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 443/2025/HSJ

**Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º
0024814152 empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento
para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais**

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024814152, empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, que objetiva para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA por meio do Edital nº 0078/2024 - “e-PAL” nº 0081/2024 através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000442).

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Ata de Registro de Preços a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/04/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25259507** e o código CRC **5CD8EF79**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 115/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor RICARDO LEME DE OLIVEIRA, matrícula 60846.

I - VALTER LUIS CORREIA SANTANA, 45555 e RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA, 45518, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410122** e o código CRC **37077D8A**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 116/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ALDO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 60907.

I - PAULO MENEZES DE MENDONÇA NETO, 45522 e EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG, 45546, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410202** e o código CRC **3CAEC5EB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 117/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor

VANDERCLEY CABRAL LIMA, matrícula 60853.

I - DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529 e RENAN AVILA POLI, 52548, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410265** e o código CRC **E093DE35**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 118/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor RAFAEL COSTA DA SILVA, matrícula 60892.

I - DIONE JUNIOR FERNANDES, 54883 e ARTHUR AUGUSTO ECCEL, 54870, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45.556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410312** e o código CRC **41EA7F33**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 119/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor RYAN DOUGLAS CARDOSO, matrícula 47237.

I - LUCAS RODRIGO DA SILVA, 45543 e SIDNEI DOUGLAS BELING, 54881, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410359** e o código CRC **1F0A1B28**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 123/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266,

de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora TANIA CRISTINA CUMIN TRIBESS, matrícula 60851.

I - FERNANDO DE OLIVEIRA ARZUM, 45534 e GILÇARA SANTOS DE JESUS DIAS, 45526, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411914** e o código CRC **18E2802B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 124/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 60871.

I - CARLOS ADRIANO DA CUNHA DE SIQUEIRA, 46306 e DIOGO LUIS GUDOSKI, 54899, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25412001** e o
código CRC **82AA9605**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 125/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor JAISON ROBERTO FACHI, matrícula 60884.

I - DIOGO LUIS GUDOSKI, 54899 e RICARDO ADILSON DA SILVA, 45528, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45.556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25412050** e o
código CRC **B68E3222**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 126/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ALEX MATEUS DOS SANTOS, matrícula 60917.

I - RENAN AVILA POLI, 52548 e DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413063** e o código CRC **2DFAEB4B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 127/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor VICTOR ROBERTO PECSSEN COSTA, matrícula 60916.

I - ÉDER BENITES DE ALMEIDA DOS SANTOS, 54900 e GILÇARA SANTOS DE JESUS DIAS, 45526, indicados pelos servidores da área;

II - RAFAEL HENRIQUE RUDNICK, 45552 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45.556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413018** e o código CRC **D3AE8CE0**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 128/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ROBSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 60890.

I - PAULO MENEZES DE MENDONÇA NETO, 45522 e RENAN AVILA POLI, 52548, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413335** e o código CRC **08FB4977**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 129/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ZEONEI GASPAR MACHADO JUNIOR, matrícula 60874.

I - JACKSON MACHADO, 45535 e EBSON FERREIRA DE SOUSA, 45532, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442644** e o código CRC **B5203587**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**Portaria Nº 130/2025**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ADRIANO COSTA DA SILVA, matrícula 60891.

I - EDUARDO KENDI DA COSTA, 54894 e VALTER LUIS CORREIA SANTANA, 45555, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45.556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442741** e o código CRC **3AB23CB8**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 131/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor KEWERTON DE OLIVEIRA, matrícula 60887.

I - EBSON FERREIRA DE SOUSA, 45532 e PAULO MENEZES DE MENDONÇA NETO, 45522, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25442941** e o código CRC **3C962AF3**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 132/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor JEAN PATRICK WIESENER, matrícula 60895.

I - EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG, 45546 e JEFFERSON WYLLIAM SENN, 54880, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e ROMENITO SILVA SIEWERDT, 45556, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443135** e o código CRC **DE58ED48**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 133/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266,

de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora BIANCA CRISTINE HORNBURG, matrícula 60878.

I - EBSO FERREIRA DE SOUSA, 45532 e DAVIS ROBERTO FERREIRA, 45529, indicados pelos servidores da área;

II - FABIOLA MAYARA KLITZKE, 43719 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443229** e o código CRC **4C50C0F8**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP

Portaria Nº 134/2025

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ALEX DA SILVA MANNRICH, matrícula 60879.

I - ELIELSO XAVIER DA SILVA, 54876 e DIOGO LUIS GUDOSKI, 54899, indicados pelos servidores da área;

II - JONATAN VARGAS, 54872 e SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**,
Secretário (a), em 14/05/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459631** e o
código CRC **D59550B4**.

EDITAL SEI Nº 25461298/2025 - SGP.UDS

Joinville, 14 de maio de 2025.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Municipal Complementar Nº 230/2007, demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o **resultado preliminar da Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 e a **classificação preliminar**, dos candidatos inscritos às vagas da **ampla concorrência**, no Concurso Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura no 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, a **classificação preliminar**, dos candidatos inscritos às **vagas reservadas às Pessoas com Deficiência**, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura no 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025.

Art. 3º Conforme previsto no subitem 9.3.1 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados a seguir ficam convocados para envio de documentação comprobatória da data e horário de nascimento, para fins de desempate. O envio deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Envio de Documentação comprobatória para Desempate a partir

da publicação deste edital até as 14h do dia 16/05/2025.

Nome	Inscrição	Nota Final	Data de nascimento	Cargo
Camila Leal Silveira	3300002561	2.00	13/04/1995	0066 - FISIOTERAPEUTA
Julia Mota Ferreira	3300001804	2.00	13/04/1995	0066 - FISIOTERAPEUTA
Janayna Caroline Pereira	3790000836	0.00	20/01/1988	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Douglas Machado	3790001638	0.00	20/01/1988	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Bértima Baldissera	3790001421	0.00	31/07/1988	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Flávio Câmara De Araujo Filho	3790001639	0.00	31/07/1988	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Paloma Fabiane Da Conceição	3790000273	0.00	14/02/2001	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Paola Bianca Da Conceição	3790000182	0.00	14/02/2001	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho final através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho final**.

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos e classificação preliminar, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 15/05/2025 até as 23h59min do dia 16/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Esta publicação possui como anexo os documentos: 25462727 - Anexo I e 25462732 - Anexo II



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461298** e o código CRC **649779DE**.

EDITAL SEI Nº 25461383/2025 - SGP.UDS

Joinville, 14 de maio de 2025.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Municipal Complementar Nº 230/2007, demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 002/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o **resultado preliminar da Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2025 e a **classificação preliminar**, dos candidatos inscritos às vagas da **ampla concorrência**, no Concurso Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, a **classificação preliminar**, dos candidatos inscritos às **vagas reservadas às Pessoas com Deficiência**, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 3º Conforme previsto no subitem 9.3.1 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados a seguir ficam convocados para envio de documentação comprobatória da data e horário de nascimento, para fins de desempate. O envio deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Envio de Documentação comprobatória para Desempate a partir da publicação deste edital **até as 14h do dia 16/05/2025**.

Nome	Inscrição	Nota Final	Data de nascimento	Cargo
Jaciara Folgado Da Conceição Sant'ana	2800000122	1.00	17/12/1996	0023 - Auxiliar De Educador
Thais Elena De Ara Volpi	2800001186	1.00	17/12/1996	0023 - Auxiliar De Educador
Ana Lucia Ribeiro Candida	2800002159	0.00	14/05/1976	0023 - Auxiliar De Educador
Anelise Ribeiro Costa	2800002591	0.00	14/05/1976	0023 - Auxiliar De Educador
Elisangela Santos Farias	2800002078	0.00	03/12/1976	0023 - Auxiliar De Educador
Lucineia Monteiro Santil	2800004154	0.00	03/12/1976	0023 - Auxiliar De Educador
Renata Marin Gomes	2800001229	0.00	30/10/1980	0023 - Auxiliar De Educador
Alessandra Pelincer	2800000474	0.00	30/10/1980	0023 - Auxiliar De Educador
Suzane Regina Da Rocha Reiniack	2800003345	0.00	21/05/1986	0023 - Auxiliar De Educador
Ivanilda Alves Batista	2800000202	0.00	21/05/1986	0023 - Auxiliar De Educador
Vanessa Tesch	2800002231	0.00	14/12/1988	0023 - Auxiliar De Educador
Cynthia Kerwlyn Soares Marques	2800000186	0.00	14/12/1988	0023 - Auxiliar De Educador
Alyne Da Silveira Freitas	2800002636	0.00	16/11/1998	0023 - Auxiliar De Educador
Jane Conceição Dos Santos Silva	2800004200	0.00	16/11/1998	0023 - Auxiliar De Educador
Mari Da Silva Melos	2790001820	2.00	28/09/1972	0824 - Professor De Séries Iniciais
Gilmara Furtado Brietzig	2790002939	2.00	28/09/1972	0824 - Professor De Séries Iniciais
Daniela Schaefer	2790001613	2.00	15/09/1981	0824 - Professor De Séries Iniciais
Cristhiane Rolins Ramos	2790004795	2.00	15/09/1981	0824 - Professor De Séries Iniciais
Everton De Souza Queiroz	2790000020	2.00	28/01/1982	0824 - Professor De Séries Iniciais
Cristhiane Oliveira Borges Silva	2790005193	2.00	28/01/1982	0824 - Professor De Séries Iniciais
Paula Cristina De Souza Barros	2790002065	0.00	05/01/1984	0824 - Professor De Séries Iniciais
Paula Fabiana Da Costa	2790000512	0.00	05/01/1984	0824 - Professor De Séries Iniciais
Amanda Mércia Brummer	2790004277	0.00	04/01/1988	0824 - Professor De Séries Iniciais
Vanusa Salvador	2790001662	0.00	04/01/1988	0824 - Professor De Séries Iniciais
Nayara Cristinne Becker	2720002656	0.00	01/11/1988	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Jarsana Alves De Oliveira Machado	2720002550	0.00	01/11/1988	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Aline Knies Borges	2720001108	0.00	11/05/1991	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Alice Knies	2720003302	0.00	11/05/1991	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Giselle Da Silveira Reis	2720003277	0.00	29/08/1993	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h

Dafnny Lima Messias De Moura	2720004657	0.00	29/08/1993	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Sabrina Exterkoetter Rimeri	2720001026	0.00	09/12/1994	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Simone Hoffmann Da Silva	2720002024	0.00	09/12/1994	0825 - Professor De Educação Infantil - 100h
Gracenilda Costa Oliveira	2730004240	2.00	07/08/1979	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Andreia Regina Borges Deglmann	2730001768	2.00	07/08/1979	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Telly Cristina Dezotti	2730004132	2.00	04/12/1980	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Joslaine Maria Goncalves Belin	2730001101	2.00	04/12/1980	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Greice Sphair Budziak	2730004089	0.00	05/05/1984	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Andressa Catherine Da Silva De Oliveira	2730001922	0.00	05/05/1984	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Lueine Keli De Castro Francisco	2730004989	0.00	19/07/1993	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Ana Clara Da Silva Gonçalves	2730003041	0.00	19/07/1993	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Thalyta Pereira Da Fonseca Mota	2730001658	0.00	11/11/2001	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Vitoria Farias Dos Santos	2730003140	0.00	11/11/2001	0825 - Professor De Educação Infantil - 200h
Shirin Dos Santos	2740000525	0.00	15/01/1986	0831 - Professor De Geografia
Joice Trindade Vinter	2740004954	0.00	15/01/1986	0831 - Professor De Geografia
Clarice Nunes Pereira Teixeira	2770004426	2.00	07/11/1968	0834 - Professor De Língua Portuguesa
Sidinei Do Carmo Rodrigues	2770004988	2.00	07/11/1968	0834 - Professor De Língua Portuguesa

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho final através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho final**.

Art. 5º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos e classificação preliminar, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 15/05/2025 até as 23h59min do dia 16/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Esta publicação possui como anexo os documentos: 25461786 - Anexo I e 25461816 - Anexo II



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461383** e o código CRC **CE63627E**.

EXTRATO SEI Nº 25432170/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1052/2022, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento, representada pela Sra. Silvia Reolon, e a empresa contratada Consórcio Nippon Koei Lac - Senografia, inscrito no CNPJ nº 48.620.523/0001-67, que versa sobre a execução de serviços especializados que possibilitem a implementação da reestruturação da “Política de Gestão das Informações Georreferenciadas do Município de Joinville”, doravante denominada Política de Gestão, contemplando: (i) qualificação e consolidação das camadas de informação utilizadas nos processos relativos à gestão territorial de forma a consubstanciar a base cartográfica, no âmbito da "Administração Direta, Indireta e Companhia Águas de Joinville (CAJ)", doravante denominadas Unidades Envolvidas (UE); (ii) análise e proposição de metodologia adequada para manutenção e consolidação da base cartográfica e suas respectivas camadas de informação, utilizadas nos processos relativos à gestão territorial; (iii) reestruturação da Rede de Referência Cadastral (RRC); (iv) atualização do acervo de imagens (satélite); (v) digitalização e georreferenciamento das mapotecas; (vi) análise crítica, com a identificação da correlação, interdependência e hierarquia entre os processos de trabalho relativos à gestão territorial nas UE; (vii) proposição do rearranjo dos fluxos dos processos de trabalho relativos à gestão territorial, visando a integração e otimização dos processos entre as UE; (viii) requalificação e aprimoramento das ferramentas de gestão e (ix) treinamento, decorrente da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 383/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI”, referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 4,0235% (quatro inteiros e duzentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento), aplicado a partir de 18 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.995.904,29 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 2.076.209,50 (dois milhões, setenta e seis mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento SEI nº 0025172125, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através da solicitação nº 0025173299 - SAP.UCP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula CEC 38.1 "Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta financeira. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas $R=V[I-I_0/I_0]$. onde: R = Valor do reajuste procurado; I_0 = índice inicial – correspondente ao mês da data final estabelecida para a entrega da

proposta; I = índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta; V = valor contratual dos serviços a serem reajustados. Somente estarão sujeitos a reajustamento os preços expressos em real, uma vez que os valores indicados em outras moedas terão variação cambial automática. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta financeira, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 18 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 52.613,75 (cinquenta e dois mil seiscientos e treze reais e setenta e cinco centavos), que corresponde à diferença da 4ª, 5ª e 6ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25399464.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25432170** e o código CRC **974006F2**.

EXTRATO SEI Nº 25419469/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1055/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em asfalto da rua Callisto e Avenida Miguel Alves Castanha, localizadas nos bairros Jardim Paraíso e Aventureiro, decorrente do Edital de Concorrência nº 219/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1007/2025** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000. Fonte 383 - Superávit Operação de Crédito Interna - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 25347032 - SEINFRA.UNP e memorando SEI nº 25391569 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419469** e o código CRC **C1262406**.

EXTRATO SEI Nº 25414046/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 521/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.198,90 (dois mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos) para R\$ 2.303,57 (dois mil trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento através do documento nº 0023696197 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 577,24 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0025212721.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414046** e o código CRC **A338836E**.

EXTRATO SEI Nº 25414345/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 522/2024 celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 13.258,80 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 13.889,92 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento através do documento nº 0023696781 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.653,96 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0025211234.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414345** e o código CRC **C000071C**.

EXTRATO SEI Nº 25436901/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 523/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **MB Rentacar Locações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.699.111/0001-31, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 67.736,80 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 70.961,01 (setenta mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento através do documento nº 0023695382 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.313,89 (mil trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos) que corresponde à diferença de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/24, janeiro/25, fevereiro/25, março/25 e abril/25. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25249159.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436901** e o código CRC **4AC1410F**.

EXTRATO SEI Nº 25432540/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 567/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Paulo Manoel de Souza, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 37.719,00 (trinta e sete mil setecentos e dezenove reais) para R\$ 39.514,42 (trinta e nove mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública através do documento nº 0025043124 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 826,98 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro (proporcional ao período de direito) e dezembro/2024, janeiro, fevereiro, março e abril/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0025082287.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25432540** e o código CRC **4FCAA4C8**.

EXTRATO SEI Nº 25438189/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1138/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Submar Serviços Subaquáticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.333.709/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa para executar o perfilamento do canal do rio Águas Vermelhas, decorrente do Edital de Licitação Pública Nacional (LPN) nº 008/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI”, referente ao período acumulado de junho/2023 à maio/2024, em 4,0235% (quatro inteiros e duzentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento), aplicado a partir de 05 de junho de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.053.950,29 (três milhões, cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3.176.226,86 (três milhões, cento e setenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0023412296, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do documento nº 0023412383, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula 47. Reajuste de Preços, 47.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos DDC. Caso haja previsão, os valores faturados, após deduzido o adiantamento, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula: $P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$, onde: P_c = é o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato; A_c e B_c = são coeficientes especificados nos DDC, representando as porções não reajustáveis e reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato; I_{mc} = é o índice dos insumos considerados vigentes no final do mês em faturamento; e I_{oc} = é o índice em vigor 30 (trinta) dias antes da data final estabelecida para a abertura das propostas.

Conforme especificações: $P_c = A_c + B_c (I_{mc}/I_{oc})$, onde: P_c = É o fator de reajuste para a porção de Preço do Contrato A_c = ZERO B_c = Valores passíveis de reajuste. I_{mc} = Índice acumulado considerado ao final de 12 meses. I_{oc} = Índice inicial." DADOS DO CONTRATO (DDC) 47 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, O Contrato está sujeito a reajustes de preços, de acordo com a Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato. 47.1 - O Índice é: Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 05 de junho de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 874.204,90 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa centavos), que corresponde à diferença da 7ª medição (proporcional ao período de direito) à 16ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 25302445



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438189** e o código CRC **C4AB568E**.

EXTRATO SEI Nº 25430989/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 016/2019 celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.144.040/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semafórica e luminosa piscante, por meios de ações preventivas e corretivas, com fornecimento dos materiais na forma do Edital de Concorrência nº 015/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “ IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de setembro/2023 à agosto/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de setembro de 2024. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.271.251,67 (um milhão, duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e

sete centavos) para R\$ 1.325.112,25 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0021955193, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville, através da solicitação de reajuste nº 0024219160 - DETRANS.UNO, memorando nº 25406227 - SAP.CVN, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à 18 de setembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 23.340,13 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais e treze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 16/10/2024 à 13/03/2025, referente as medições de setembro (parcial proporcional ao período de direito), outubro, novembro, dezembro/2024, janeiro e fevereiro/2025. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0025044341.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430989** e o código CRC **CB8DA9E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25450187/2025 - SEGOV.UAD

Número: 389/2025.

Empenho: 412/2025

Ata de Registro de Preços: 04/2024

Detentora: ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 17 – Painel Quadro Negro em PS, adesivado em preto fosco, para a Feira do Livro. Tamanho: 95x210 cm. Inclui a instalação. Quantidade: 1 un.)

Data: 13/05/2025

Valor da autorização: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25450187** e o código CRC **78BC32AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25450182/2025 - SEGOV.UAD

Número: 388/2025.

Empenho: 413/2025

Ata de Registro de Preços: 06/2024

Detentora: ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 1 –Adesivo com blackout, em material fosco. Impressão 4x0. Aplicação inclusa. Quantidade: 27,14 m2)

Data: 13/05/2025

Valor da autorização: R\$ 2.387,78 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25450182** e o código CRC **CA37C6F7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25461264/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 14/2025

Pregão nº 30/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (CONDICIONADORES DE AR PORTÁTEIS, DESUMIDIFICADORES, CAFETEIRA INDUSTRIAL, FOGÃO DE INDUÇÃO) E PANEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: Lopes & Bremen Equipamentos LTDA.

CNPJ nº: 55.473.645/0001-33.

Sócios: Geison Alexandre Lopes; Rangel Bremen.

Valor: R\$ 28.143,00 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais)

Data: 14/05/2025.

Prazo de vigência: A partir da assinatura do contrato, até 31/12/2025.

Diego Machado
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461264** e o código CRC **4999382D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25427649/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 358/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a credenciada **Clínica Veterinária Bicho Urbano Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.787.326/0001-04, cujo quadro societário é formado por Marcia Helena Lirio, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 105/2025, assinado em 12/05/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427649** e o código CRC **6AC13349**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25430316/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 521/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.831.035/0001-87, cujo quadro societário é formado por Vilmar da Cunha, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 14/07/2026 e 03/06/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação SEI nº 25359101 - SAP.UAO.AFC, Memorandos nº 25372432 e nº 25391961 - SAP.UAO.AFC e Parecer Jurídico Referencial nº 0023997751.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430316** e o código CRC **3CECC6C1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25431272/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ENGEPLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 04.273.671/0001-87;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 dias, contados a partir de 15/03/2025 e 01/06/2025, respectivamente, os quais passam a findar-se em 13/06/2025 e 30/08/2025; o acréscimo do quantitativo do objeto contratual correspondente a 19,65% do valor

inicial atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 44.993,10;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024;

VIGÊNCIA: 30/08/2025;

VALOR: R\$ 44.993,10.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 13/05/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431272** e o código CRC **2041F528**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25419592/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 391/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, cujo quadro societário é formado por Edimar Tolomeotti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de caminhão basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência 14 (quatorze) meses e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/12/2026 e 12/05/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0024832014 - SEINFRA.UNP, memorando SEI nº 0025073015 - SEINFRA.UNP, Carta de Anuência SEI nº 0024831965 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0020234727.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419592** e o código CRC **AD936603**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25436130/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 463/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Antonio Andrioli EPP**, inscrita no CNPJ nº 83.862.631/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Andrioli, neste ato representado pela Sra. Rosa de Farias Andrioli, que versa sobre a locação de Trator Esteira e Escavadeira Hidráulica, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, na forma e vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 13/08/2026 e 30/05/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0024319612 - SEINFRA.UND, Carta de Anuência SEI nº 0024258389 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0024399745.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436130** e o código CRC **2208142D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25436721/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 364/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.257.297/0001-49, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Erci Freitag, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a prestação de serviço com retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do edital do Pregão Presencial nº 060/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 12/06/2026 e 01/06/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - Serviços contínuos SEI nº 25378523 - SEINFRA.URS.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 25313509.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436721** e o código CRC **6BA8B61A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25430019/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 146/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste - URNE**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado por Lumarcos Flores Xavier e Lourival Xavier, neste ato representada pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a prestação continuada de serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato, **substituindo** o equipamento caminhão com carroceria aberta, com cabine dupla/suplementar ou estendida, marca: Iveco; modelo: Daily 70C17HDCD; placa: PVU8J23; ano: 2014; chassi: 93ZC70C01E8463694 **pelo** equipamento caminhão com carroceria aberta, com cabine dupla/suplementar ou estendida, marca: Iveco; modelo: Daily 65-170CD; placa: RXT3E33; ano: 2021; chassi 93ZC065CZN8501774. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0025009845 - SEINFRA.URNE.NAD; anexo SEI nº 0025007074; ficha de vistoria veicular SEI nº 0025005589 - SEINFRA.UNO.AMV; Memorando SEI nº 25346079 - SEINFRA.URNE.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 25239218.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430019** e o código CRC **88514F6F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25438410/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 1333/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **RR Construtora e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 52.870.269/0001-22, cujo quadro societário é formado por Rodrigo Reis e Jhoici Coelho, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Reis, que versa sobre a contratação de empresa especializada na construção de pista de Skate da Escola Municipal João Costa para a Secretaria de Educação de Joinville, na forma do edital da Concorrência nº 354/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/10/2025 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 04/05/2025, alterando seu vencimento para o dia 04/07/2025. **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/10/2025 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 04/05/2025, alterando seu vencimento para o dia 04/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25438410** e o código CRC **EEC62B84**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25422857/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PREFAC IMPERMEABILIZACOES LTDA;

CNPJ: 03.102.119/0001-63;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados 4,69%, correspondente à variação acumulada do índice SINAPI, publicado mensalmente pelo IBGE no período de abril de 2024 a março de 2025, aplicado

sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 012/2024;

VALOR: R\$ 42.039,86.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 13/05/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2025, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422857** e o código CRC **228F5169**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25459817/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459817** e o código CRC **E04AF6E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25455008/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCIELE BUDAL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25455008** e o código CRC **5FF622DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459325/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOLAINÉ HAMMER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459325** e o código CRC **28D07DD3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460405/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA SOFIA KONESKI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460405** e o código CRC **5EA71487**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460625/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE NUNES DAMASIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460625** e o código CRC **61209894**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460634/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA DETROZ PAULI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460634** e o código CRC **48CC4291**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25452075/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA CRISTINA DONEGA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452075** e o código CRC **13D75391**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459451/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE DE AVILA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459451** e o código CRC **6F0AC1C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454061/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCIA NAIR ALBERTON** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454061** e o código CRC **B3CB73C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25452337/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FLADERNY MARQUES DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0013 - Analista de Tecnologia de Informação**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452337** e o código CRC **9860D1D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25451500/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA VAZ BISPO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25451500** e o código CRC **50EADB74**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25452613/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA CLAUDIA ALVES DE FRANÇA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452613** e o código CRC **DEAAA7F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25452777/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEMINS DA SILVA CAMARGO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452777** e o código CRC **3DAE1249**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25452979/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THUANNA AMABILLE DA CUNHA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452979** e o código CRC **102B7AF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25451336/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANIKELE MARTINS PALMEIRA ROLIM** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25451336** e o código CRC **0ACC4A67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454350/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NEIA LOPES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454350** e o código CRC **3225BBFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25451222/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLA APARECIDA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25451222** e o código CRC **8A580C5C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454234/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIELE ALVES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454234** e o código CRC **F2489D3F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25456551/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAROLLINA SENA KRUGER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0067 - Fonoaudiólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456551** e o código CRC **EF0F4B24**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25456797/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THALES DISTEFANO JUNG** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456797** e o código CRC **DD386486**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25456975/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NAIARA CARVALHO ALMEIDA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456975** e o código CRC **B82588C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457538/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISOLDE DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457538** e o código CRC **44735F70**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457660/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SAMUEL DOS SANTOS BUENO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457660** e o código CRC **BD87B028**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454442/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA CRISTINY NUNES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454442** e o código CRC **FCA56C12**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458084/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDA SILVEIRA BINI** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0025 - AUXILIAR ESCOLAR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458084** e o código CRC **3384DDCD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458671/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SEBASTIANA PEREIRA DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458671** e o código CRC **2634230A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25451671/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIZELIA DA SILVA CANDIDO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25451671** e o código CRC **A22B0532**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454624/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CRISTINA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454624** e o código CRC **1AFFE4A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457082/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANDARA DE OLIVEIRA PENNA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457082** e o código CRC **AF3299E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458805/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELANE DE SOUZA MOZAMBITE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458805** e o código CRC **20D7C5D5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458926/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEDIANE MARCIA DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458926** e o código CRC **EF79B5FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459145/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE MEDEIROS DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459145** e o código CRC **E67B2630**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459541/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE ZANELLA ZANGELINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com

a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459541** e o código CRC **68C353C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454795/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEANDRA CRISTINA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 10:09, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454795** e o
código CRC **F87230CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25456185/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDNAMAR MELO SILVA** no Concurso Público -
Edital 001-2024-SGP no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os
documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado
que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do
Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital
anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 10:55, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456185** e o
código CRC **40C87E38**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457399/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **YUDY ANDREA MOLINA RINCON** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 11:40, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457399** e o
código CRC **13E6D942**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457707/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOANA BACCIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457707** e o código CRC **1824B89A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459621/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAIS CRISTINA DE AVILA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459621** e o código CRC **05B67755**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458381/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAISE MARIA DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 12:20, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458381** e o
código CRC **1B379085**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459193/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA ZULMIRA ODY DAROSA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 12:59, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459193** e o
código CRC **FC2C113D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459745/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GEOVANE PAULO KLUG KICH** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459745** e o código CRC **25EEC3D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25454921/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VIVIANE ALVES EYNG** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25454921** e o código CRC **B943144E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25456311/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TÂMARA TEMYS WOLTER DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25456311** e o código CRC **D8883371**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457514/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA FERNANDA TOLEDO BRANDÃO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457514** e o código CRC **DE6D463A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25457833/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAM JOSÉ PIANEZZER** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457833** e o código CRC **2CD68F0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25458530/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE MARA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25458530** e o código CRC **75CDE1FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459269/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANE HENRIQUE ROSENDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459269** e o código CRC **9048E02C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25459889/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVELIN BASSI DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25459889** e o código CRC **BEDD0EAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460069/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL BERNARDO DE OLIVEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460069** e o código CRC **EB065BF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460116/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA EMERIQUE WILKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460116** e o código CRC **19252121**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460313/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLARA VARGAS SZCZERBICKI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460313** e o código CRC **90F15615**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25460337/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLLE RIBAS DIEFENTHAELER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25460337** e o código CRC **6CCE1D43**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25451917/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 14 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25451917** e o código CRC **6E25057B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308673/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 23 - R\$ 1,6243, Item 24 - R\$ 2,574, Item 26 - R\$ 17,64, Item 30 - R\$ 5,8905 e Item 46 - R\$ 0,3267.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308673** e o código CRC **7CC24499**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25364160/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90062/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de serviço de análises clínicas (laboratório de apoio), para realização de exames não constantes da Tabela SUS-SIGTAP, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: LABORATORIO GIMENES LTDA : R\$ 399.602,45.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25364160** e o código CRC **7DF3C63E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25433190/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que Adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA;
CNPJ 29.175.860/0001-48

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Unitário
3	17.734	JOELHO 90°, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/2"	PC	10	R\$ 3,99
4	17.835	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, BOLSA/ROSCA, 32 MM X 1"	PC	200	R\$ 0,79
12	20.546	CAP, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	UN	200	R\$ 0,69
15	20.604	TÊ 90°, ESGOTO, BBB, NBR 7362, JEI, DN 150	UN	400	R\$ 40,00
18	22.265	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 200 X DE 32	PC	10	R\$ 593,76
19	22.829	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	PC	200	R\$ 8,99
21	29.678	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 63, SDR17	PC	1900	R\$ 51,80
22	29.678	CURVA 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 10, DE 63, SDR17	PC	100	R\$ 51,80

CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; CNPJ 35.703.977/0002-30

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Unitário
5	17.891	CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 100	PC	2000	R\$ 8,90
11	20.427	EXTREMIDADE, FD, FP, PN16, DN 450	PC	10	R\$ 3.300,00
14	20.597	REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 10, DN 200	UM	3	R\$ 2.090,00
20	23.135	JOELHO 90°, FG, RF, 1/2"	PC	50	R\$ 4,10

ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ 27.077.359/0001-13

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Unitário
7	18.001	LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 250	PC	95	R\$ 990,00
8	18.001	LUVA DE CORRER, JM, FD, DN 250	PC	5	R\$ 990,00

FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA; CNPJ 88.843.370/0001-31

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtd e.	Unitário
9	18.679	REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 100	PC	95	R\$ 789,00
10	18.679	REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO FOFO), DN 100	PC	5	R\$ 789,00

PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA; CNPJ 55.249.515/0001-11

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtd e.	Unitário
1	17.712	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM	PC	7.600	R\$ 8,98
2	17.712	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50/DE 60 MM	PC	400	R\$ 8,98

R2 DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ 10.801.464/0001-50

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtd e.	Unitário
13	20.597	REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 10, DN 200	UN	47	R\$ 1.800,00

ITEM FRACASSADO:

Item	Código	Descrição	Unid. Medida	Qtde.
6	17.909	TAMPÃO COMPLETO PARA TIL, PVC, DN 150	PC	200
16	20.862	VÁLVULA DE RETENÇÃO, PVC, DN 150, COM PORTINHOLA, BB, PARA TUBO DE DUPLA PAREDE	UN	50
17	22.197	TÊ DE REDUÇÃO 90°, FD, BBF, JTI, PN10, DN 150 X 80	PC	50



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/05/2025, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25433190** e o código CRC **EFD437CE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25436656/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Banco Mercantil do Brasil S.A. e HBI Sociedade de Crédito Direto S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436656** e o código CRC **6D39D2E8**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25435668/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 009/2025**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE ESPINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **06/06/2025 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 17D334DA67AD7FC6F79FB07B3385DCA41E8A7BDB



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 14/05/2025, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/05/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 14/05/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435668** e o código CRC **71D1AC59**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25429297/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 049/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90049/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de Gradil móvel, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no cumprimento de suas respectivas competências, na Data/Horário: 02/06/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9508E4128495CF2C689B2EF4EFE4A7D16050C379.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429297** e o código CRC **EC48FD6D**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25429201/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 206/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição e instalação de piso modular para o Ginásio Abel Schulz, para análise e manifestação da impugnação, conforme solicitado pela Secretaria de Esportes, através do Memorando SEI nº 25428999/2025 - SESPORTE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429201** e o código CRC **BDD7E9B1**.

COMUNICADO SEI Nº 25435259/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE RENAL/HEMODIÁLISE	MAQUINA DE HEMODIÁLISE	NIPRO	DIAMAX	1	Guia do Rolete completo Diamax	R\$ 150,00
				2	Suporte vareta Diamax	R\$ 375,00
				3	Mangueira Dreno 8.00 x 2.50mm SI PR	R\$ 85,00
				4	Mangueira PT 250 trancada 1/2" x 50MT 2.3mm transparente	R\$ 85,00
				5	Meia porca para bomba de heparina	R\$ 465,00
				6	Selo da rv1/rv2/c1/c2	R\$ 237,50
				7	Bateria VRLA Sec power sp 12V 7AH	R\$ 277,50
				8	kit manutenção preventiva diamax	R\$ 1.075,00
				9	Valvula diamax	R\$ 1.109,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435259** e o código CRC **EE002075**.

COMUNICADO SEI Nº 25435005/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE NEFRO/TRANSPLANTE	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	MOVEIS ANDRADE	SM	1	Rodízios Avantec Rodízio de 6". Roda	R\$ 532,00
				2	Rodízio Avantec com freio direcional Rodízio de 6". Roda	R\$ 574,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435005** e o código CRC **10F4A7EF**.

COMUNICADO SEI Nº 25435665/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 13 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE RENAL/HEMODIÁLISE	MAQUINA DE HEMODIÁLISE	NIPRO	DIAMAX	1	Bandeja media 767-Pleion	R\$ 375,00
				2	Suporte varetas Diamax	R\$ 375,00
				3	Suporte (Syringe f. Heparin Pump 20ML W)	R\$ 413,00
				4	Mangueira dreno 8.00 x 2.50mm SI PR	R\$ 425,00
				5	Mangueira PT 250 trancada 1/2" X 50MT 2.3mm transparente	R\$ 425,00
				6	Selo da rv1/rv2/c1/c2	R\$ 237,50
				7	Kit manutenção preventiva	R\$ 1.075,00
				8	Valvula Diamax	R\$ 1.109,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25435665** e o código CRC **C020E31E**.

COMUNICADO SEI Nº 25423206/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Painel controle grade lateral	R\$ 1.361,00
				2	Cabo de controle	R\$ 450,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423206** e o código CRC **EC14EB28**.

DECISÃO SEI Nº 25450264/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo nº 040/2025/NAT

Solicitante: M. W. de S.

Objeto da solicitação: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25450105), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III e IV do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. W. de S., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento do medicamento canabidiol em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25450264** e o código CRC **7A637967**.

DECISÃO SEI Nº 25449748/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 029/2024/NAT

Solicitante: N. A.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0021135807) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário N. A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449748** e o código CRC **660994C2**.

DECISÃO SEI Nº 25449688/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 019/2024/NAT

Solicitante: A. C. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449662) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n. 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário A. C. F., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449688** e o código CRC **B004B73E**.

DECISÃO SEI Nº 25449605/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 001/2024/NAT

Solicitante: W. P. de A.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI nº 25449577), determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário W. P. de A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 13/05/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449605** e o código CRC **A274DE4B**.

DECISÃO SEI Nº 25449912/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 075/2024/NAT

Solicitante: V. L.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449902), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário V. L., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenioterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449912** e o código CRC **9E89E1EF**.

DECISÃO SEI Nº 25463399/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 162/2024/NAT

Solicitante: E. M. de S.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25450016), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. M. de S., assistida pela UBSF Fátima, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25463399** e o código CRC **03653640**.

DECISÃO SEI Nº 25457011/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 041/2024/NAT

Solicitante: T. C. dos S. K.

Órgão/Unidade de origem: Ambulatório Universitário Univille

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25456877), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III e IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária T. C. dos S. K., assistida pelo Ambulatório Universitário da Univille, que objetivava o fornecimento de DIU com levonorgestrel em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25457011** e o código CRC **F3B5EA2C**.

DECISÃO SEI Nº 25448649/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 134/2024/NAT

Solicitante: N. P. dos S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25448585), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário N. P. dos S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448649** e o código CRC **4C8A5166**.

DECISÃO SEI Nº 25461039/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 079/2024/NAT

Solicitante: M. C. de A.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Adhemar Garcia

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora

Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449922), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. C. de A., assistido pela UBSF Adhemar Garcia, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25461039** e o código CRC **BBE583BB**.

DECISÃO SEI Nº 25449828/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 062/2024/NAT

Solicitante: I. B. da R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449803), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária I. B. da R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenioterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449828** e o código CRC **BEB2E6F7**.

DECISÃO SEI Nº 25463209/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 148/2024/NAT

Solicitante: P. C. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449991), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária P. C. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25463209** e o código CRC **3728864B**.

DECISÃO SEI Nº 25462550/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 120/2024/NAT**Solicitante: A. C. M.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25449947), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. C. M., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25462550** e o código CRC **97A40A68**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25449033/2025 - SAMA.AAJ.POP**Notificado(a): Jesaias Tubaroski.**

Auto de Multa nº 382/2024.

Local da infração: Rua Harold Carlos Miers, nº 150, bairro Vila Nova.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 25.0.037138-1.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024422135 /2025 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº

382/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 25.0.037138-1 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se houve a regularização da construção existente no local e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449033** e o código CRC **38C137C1**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25449257/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Robson Soares 00767103947.

Auto de Infração nº 6210/2024.

Local da infração: Rua Botuvera, nº 422 - São Marcos.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.014386-7.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023359608 /2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** em sua integralidade da penalidade de multa imposta no Auto

de Infração nº 6210/2024.

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Posturas*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25449257** e o código CRC **9689EB58**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25448213/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Adir Martins.

Auto de Multa nº 427/2024.

Local da infração: Rua Verde Vale, nº 10 - Boehmerwald.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.219269-5.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023584510/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 427/2024 e

pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.219269-5.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448213** e o código CRC **54157232**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25448802/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Alven Administradora de Bens Ltda.

Auto de Infração nº 10014/2024

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.010950-4.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024980420/2025 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº 10014/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.010950-4.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448802** e o código CRC **12332E5C**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 25448435/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Adir Martins.

Auto de Multa nº 428/2024.

Local da infração: Rua Verde Vale, nº 10, bairro Boehmerwald.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.219269-5.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023584192 /2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 427/2024 e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.219292-0.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/05/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25448435** e o código CRC **39C8D778**.

ERRATA SEI Nº 25424664/2025 - SAS.NAD

Joinville, 12 de maio de 2025.

N a **PORTARIA** nº. **45/2025** que "*Institui e nomeia a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis Patrimoniais da Secretaria da Assistência Social*" disponibilizada e publicada em 09/05/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 2711:

ONDE SE LÊ:

"XI - Do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Comasa:

a) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37.201;

b) Giselda Ferreira Sell - matrícula 50.160."

LEIA-SE:

"XI - Do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Comasa:

a) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37.201;

b) **Marlene Rodrigues Muniz, matrícula 43857.**"

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 20:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424664** e o código CRC **CB7BA59C**.

ERRATA SEI Nº 25452304/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.201, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2698, de 16 de abril de 2025,

Onde se lê:

Andrea Dória de Medeiros, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Andrea Dória de Medeiros, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452304** e o código CRC **56DCA3EE**.

ERRATA SEI Nº 25452445/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.317, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2701, 23 de abril de 2025,

Onde se lê:

Rosimeire França Sadoyama, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Rosimeire França Sadoyama, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452445** e o código CRC **17BC769B**.

ERRATA SEI Nº 25452025/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 65.484, de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2671, de 11 de março de 2025,

Onde se lê:

Rosi Cleia da Silva, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Rosi Cleia da Silva, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452025** e o código CRC **C08F4B28**.

ERRATA SEI Nº 25452651/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.570, de 05 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2707, de 05 de maio de 2025,

Onde se lê:

Dulcineia Luiza Schaldag Keska para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Dulcineia Luiza Schaldag Keska, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452651** e o código CRC **F5AB1A1B**.

ERRATA SEI Nº 25452712/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.606, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2709, de 07 de maio de 2025,

Onde se lê:

Priscila Galdino Moreira, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Priscila Galdino Moreira, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452712** e o código CRC **66C3D8A6**.

ERRATA SEI Nº 25428731/2025 - SDE.NGP

Joinville, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 064/2025 - SDE.GAB/SDE.NGP, de 09 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2706, no dia 09 de Maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Dispensar, o servidor Fábio de Oliveira Silva, matrícula 58737, na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenador de apoio ao SINE, a partir do **dia 09/05/2025**.

Leia-se:

Art. 1º - Dispensar, o servidor Fábio de Oliveira Silva, matrícula 58737, na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenador de apoio ao SINE, a partir do **dia 07/05/2025**.

Permanecem inalteradas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 13/05/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428731** e o código CRC **69C9B028**.

ERRATA SEI Nº 25452233/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 65.621, de 19 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2677, de 19 de março de 2025,

Onde se lê:

Silvana Geraldina da Silva, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Silvana Geraldina da Silva, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452233** e o código CRC **24301E1E**.

ERRATA SEI Nº 25452126/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 65.469, de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2671, de 11 de março de 2025,

Onde se lê:

Oswaldo Pantoja de Oliveira, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Oswaldo Pantoja de Oliveira, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452126** e o código CRC **E170110A**.

ERRATA SEI Nº 25452934/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.701, de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2712, de 12 de maio de 2025,

Onde se lê:

Dalcicleia Corrêa Chaves Leitão , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Dalcicleia Corrêa Chaves Leitão , para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452934** e o código CRC **A7998AF7**.

ERRATA SEI Nº 25452546/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.418, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2704, de 28 de abril de 2025,

Onde se lê:

Malzeli Regina Goerll Agostinho, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Malzeli Regina Goerll Agostinho, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452546** e o código CRC **1E19631F**.

ERRATA SEI Nº 25452783/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.676, de 09 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2711, de 09 de maio de 2025,

Onde se lê:

Marcia Regina Ienke para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Marcia Regina Ienke, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452783** e o código CRC **C3E347C3**.

ERRATA SEI Nº 25452858/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.698, de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2712, de 12 de maio de 2025.

Onde se lê:

Cleniane Deodoro Leite Amaral, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Cleniane Deodoro Leite Amaral, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452858** e o código CRC **A76402C9**.

ERRATA SEI Nº 25452377/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2025.

No Decreto nº 66.261, de 17 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2699, de 17 de abril de 2025,

Onde se lê:

Julienne Henriqueta de Souza de Oliveira, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se:

Julienne Henriqueta de Souza de Oliveira, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/05/2025, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/05/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25452377** e o código CRC **B7CBD004**.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARCERIAS SEI Nº 25427984/2025 - SAP.CVN

I - Das Razões para a Contratação por Inexigência:

Justifica-se a formalização da presente parceria, uma vez que apresenta a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da especificidade e singularidade do objeto a ser executado, sendo que o Instituto Festival de dança, foi fundado em fevereiro do ano de 1999, e desde então é responsável pela organização do Festival de Dança de Joinville, evento que ocorre anualmente a mais de 40 anos e recebe o título de maior festival de dança do mundo. Trata-se de uma OSC devidamente credenciada no Conselho Municipal de Educação de Joinville para prestar serviços na área educacional.

Sua missão é realizar anualmente o Festival de Dança de Joinville, promovendo a dança como expressão artística e contribuindo para a difusão cultural e o desenvolvimento regional. Anualmente o Instituto estimula a realização do Dia Mundial da Dança na cidade de Joinville, com atividades de divulgação e formação através da dança bem como promove atividades educativas junto às escolas municipais da cidade.

II - Da Razão da Escolha da Entidade:

O Festival de Dança de Joinville é reconhecido como uma referência nacional e internacional em sua especialidade, atraindo participantes e espectadores de todo o Brasil e de outros países do Mundo durante sua realização. Criado em 1999, é a entidade responsável pelo planejamento, execução, administração financeira e captação de recursos para o festival. Essa escolha se justifica pela vasta experiência do instituto em gerir um evento de grande porte, que exige alta complexidade organizacional e atenção aos detalhes. O Instituto conta com uma equipe diversificada, composta por representantes do poder público, da comunidade e de entidades representativas da sociedade civil organizada, como a Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e o Conselho Municipal de Cultura. Essa colaboração fortalece a gestão do festival, garantindo que diferentes perspectivas e interesses sejam considerados na sua organização. Assim ao escolher o Instituto Festival de Dança como parceiro, asseguramos que o evento continuará a ser realizado com a excelência necessária, respeitando sua importância cultural e social, e promovendo o desenvolvimento artístico e econômico da região.

III - Do custo Benefício e Vantajosidade:

A parceria pretendida não demanda a transferência de recurso da administração pública municipal ao Instituto Festival de Dança de Joinville - IFDJ, contudo prevê o compartilhamento de recurso provenientes de estrutura de eventos para a consecução do objeto.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e, o Instituto Festival de Dança de Joinville.

Tipo de instrumento para formalização: Contrato de Gestão.

Objeto: A conjugação de esforços e o estabelecimento de obrigações para que o Instituto realize a captação e administração de recursos financeiro, físicos e humanos necessários para a realização do Evento Festival de Dança de Joinville.

Período de impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto**

Heinemann Gassenferth, Secretário (a), em 14/05/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427984** e o código CRC **867B3138**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25436077/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: VETVILLE Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25436077** e o código CRC **34FAF397**.